



LEI N.º 3.183, DE 02 DE JULHO DE 2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Protocolado na Livro nº 20 - Ano 2014
P.C. 192 f. 07 v. 7296
Mossoró, 03 de Julho de 2014
Assinado por: [Signature]
- Clique para visualizar -

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró para o exercício de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOSSORÓ,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal de 1988 e nos artigos 78 e 148 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2015, compreendendo:

- I. as prioridades estratégicas e metas da Administração Pública Municipal;
- II. a organização e a estrutura do orçamento;
- III. as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV. as disposições inerentes às despesas com pessoal e encargos sociais;
- V. as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI. as disposições relativas à legislação tributária do município;
- VII. as disposições finais.

Parágrafo único - Em atenção ao disposto no art. 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), disporá ainda a presente Lei sobre:

- I. equilíbrio entre receitas e despesas;

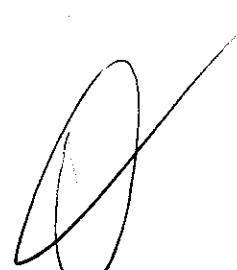
- II. critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas no art. 9º e no art. 31, §1º, II, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000;
- III. normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IV. demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- V. anexos contendo metas fiscais, evolução patrimonial e as ações programáticas (projetos/atividades) de todas as Unidades Orçamentárias da Administração direta e indireta.

CAPÍTULO II DA ESTRATÉGIA DE GESTÃO EPRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - O planejamento, execução e avaliação das políticas públicas do Governo Municipal estão orientados por um modelo de Governança para Resultados, elaborado a partir de um Planejamento Estratégico Municipal caracterizado por uma proposta intersetorial, tornando mútuos os objetivos das secretarias e demais envolvidos na gestão, alinhando as estruturas internas e externas e a implementando mecanismos de monitoramento e avaliação da gestão municipal como objetivo final de transformar Mossoró em uma cidade empreendedora, inclusiva, educadora e sustentável.

Parágrafo único – Os programas, projetos e ações da gestão Municipal estão estruturados em áreas de resultados e eixos orientadores compondo o mapa estratégico, que se destina ao atendimento das demandas e expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações. As áreas de resultado e seus respectivos eixos orientadores definidos para essa gestão são:

- I. Sociedade
 - a. Educação
 - b. Saúde
 - c. Desenvolvimento Social e Juventude



- d. Cultura
- e. Esporte e Lazer
- f. Segurança e Defesa Social

II. Infraestrutura e Mobilidade Urbana

III. Gestão Ambiental e Urbana

IV. Economia

- a. Desenvolvimento Econômico
- b. Desenvolvimento Rural
- c. Turismo

V. Administração e Gestão de Pessoas

Art. 3º - As Áreas de Resultados que compõem o mapa de objetivos estratégicos descritas no parágrafo único do art. 2º, formam a base constitutiva do Planejamento Estratégico Municipal, instrumento de gestão que deve orientar os eixos prioritários a serem contemplados pelas ações programáticas dos Órgãos da Administração direta e indireta para efeito de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2015. Para cada área será definido um conjunto de objetivos estratégicos, esses serão desdobrados em ações que permitiram efetivar a realização desses objetivos, construindo assim um mapa estratégico. Os resultados dessas áreas e objetivos serão mensurados através de indicadores de desempenho e metas estabelecidas pela gestão municipal.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Seção I

Disposições Gerais

Art. 4º - O projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 será composto de:

- I. texto de lei;
- II. consolidação geral dos quadros orçamentários;
- III. orçamentos fiscal e da seguridade social;
- IV. demonstrativo da programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do art. 212 da Constituição Federal;

- V. demonstrativo dos recursos destinados à saúde, obedecendo ao disposto no art. 167, § 2º, da Lei Orgânica do Município, e ao art. 77, III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- §1º - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do *caput*, incluindo os complementos referenciados no art. 22, III, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
- I. evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando os impostos e as transferências recebidas da União e do Estado, dos últimos três exercícios;
 - II. evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas e grupos de despesa dos últimos três exercícios;
 - III. resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
 - IV. resumo das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
 - V. receita e despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;
 - VI. receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do Adendo III do Anexo II da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, identificando a fonte de recurso correspondente a cada natureza de receita e a esfera a que pertencem;
 - VII. despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por fontes de recursos e grupos de despesa;
 - VIII. despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, subfunção, programa, e grupo de despesa;
 - IX. programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
 - X. demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o art. 2º desta Lei;



- XI. somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal efetivamente recebidas até agosto de 2012 e projeção das mesmas até o final desse exercício;
- XII. projeção da receita corrente líquida, apurada na forma do art. 2º, IV e §3º, da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio 2000.
- §2º - Os valores dos demonstrativos previstos no §1º serão elaborados a preços correntes da proposta orçamentária.

§3º - As classificações orçamentárias referentes às categorias econômicas, aos grupos de despesa, às modalidades de aplicação, às esferas e às naturezas da receita e da despesa, obedecerão à classificação definida pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I. *programa*, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. *ação*, qualquer instrumento de programação para alcançar objetivo(s) de um programa, constituindo-se em atividade, projeto ou operação especial;
- III. *atividade*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- IV. *projeto*, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- V. *operação especial*, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e



sempre que possível, metas, bem como a unidade orçamentária responsável pela realização de cada ação em consonância com a orientação do parágrafo único do art. 2º desta Lei.

§2º - Cada ação identificará a função, a subfunção e o programa às quais se vincula.

§3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 por meio dos programas, atividades, projetos ou operações especiais, e eventuais subtítulos com indicação, sempre que possível, de suas metas físicas.

Art. 6º - Os orçamentos: fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, dos seus órgãos e fundos instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 7º - Os orçamentos: fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, observado o §3º do art. 4º, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada um, a modalidade de aplicação e o grupo de despesa a que se refere.

Art. 8º - Cada ação constará somente de uma unidade orçamentária e de um programa.

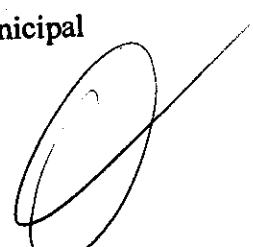
Parágrafo único - Os programas poderão englobar mais de um projeto, atividade ou operação especial, e poderão abranger mais de uma unidade orçamentária.

Art. 9º - A execução orçamentária e financeira, da receita e da despesa, de todos os órgãos e unidades orçamentárias deverá ser registrada em sistema informatizado de orçamento, finanças e contabilidade – SOFC, gerido pela Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN.

Parágrafo único - Adotar-se-á a descentralização das ações de operação do SOFC entre as unidades orçamentárias, de acordo com estratégia definida pela SEPLAN e Controladoria Geral do Município – CONTROL.

Seção II

Das Diretrizes Específicas para a Câmara Municipal





Art. 10 - Para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária para o exercício de 2015, o Poder Legislativo terá como limites de “outras despesas correntes” e de “capital”, o conjunto das dotações fixadas na Lei Orçamentária de 2014 e seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 36 desta Lei.

§1º - Ficam estipulados ainda os seguintes limites para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal:

- I. o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 6% (seis por cento) do somatório das receitas a que alude ao art. 29-A, II, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício de 2014;
- II. a Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores;
- III. o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município, observados os limites dos incisos I e II;
- IV. para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição e o art. 20, III, “a”, da Lei Complementar Nacional n. 101/2000, a despesa total com pessoal não poderá exceder 6% (seis por cento) da receita corrente líquida, observados os limites dos incisos I e II.

§2º - Os recursos correspondentes a dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados a Câmara Municipal, ser-lhe-ão entregues até o dia vinte de cada mês (art. 158 da Lei Orgânica do Município).

§3º - No cálculo dos limites a que se refere o inciso I do §1º, observar-se-ão as disposições que regerem a matéria estipuladas na Constituição Federal, ficando o Poder Executivo autorizado a, após comunicação formal ao Poder Legislativo, proceder a eventuais ajustes.

Art. 11 - Para efeito do disposto no art. 6º, o Poder Legislativo encaminhará, até o dia 31 de julho de 2014, à Secretaria Municipal do Planejamento – SEPLAN sua proposta orçamentária, para fins de ajustamento e consolidação, observadas as disposições desta Lei, especialmente o art. 10.



Parágrafo único - Caso não seja atendido o disposto no caput, a Secretaria Municipal do Planejamento formulará proposta para fins de composição dos valores previstos na Lei Orçamentária Anual de 2014, de acordo com a estimativa da receita e o limite total da despesa.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais e do Orçamento Fiscal

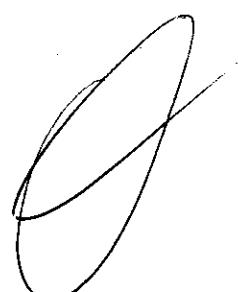
Art. 12 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º - Serão disponibilizados à população, por divulgação no endereço eletrônico www.prefeiturademossoro.com.br, os instrumentos de transparência da gestão fiscal tratados nos arts. 48 e 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 2º - Para assegurar a transparência e a ampla participação popular durante o processo de elaboração do Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2015, a Prefeitura Municipal trabalhara dentro dos fundamentos dos orçamentos participativos.

Art.13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único – O Poder Executivo adotará, até a entrada em vigor da Lei Orçamentária para 2015, metodologia para propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, observado o art. 52 desta Lei.





Art. 14 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2015, deverão levar em conta a obtenção das metas fiscais no conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 - Os valores indicados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 serão fixados conforme orientação contida no art. 12 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo único— Os valores das expectativas das Receitas e da fixação das Despesas apresentados no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 poderão ser atualizados em decorrência de mudanças conjunturais que incidam sobre o (s) indicador (es) da base de cálculo, procedimento que deverá ser devidamente justificado conforme a legislação vigente.

Art. 16 - O Orçamento Geral do Município englobará todas as receitas e despesas dos Poderes Executivo e Legislativo, evidenciando as políticas e programas de governo da Administração Pública, inclusive as fundações e fundos.

Parágrafo único— Na elaboração do orçamento geral serão obedecidos os princípios orçamentários, especialmente da unidade, da universalidade, da anualidade e da exclusividade.

Art. 17 - Não poderão ser fixadas despesas nem apresentadas emendas ao projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015 sem que estejam definidas as correspondentes fontes e origens de recursos, observado o disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal, art. 149, §2º, da Lei Orgânica, o art. 16 da Lei Complementar nacional n.º 101/2000 e art. 33 da Lei federal n. 4.320/64.

Art. 18 - É vedado consignar na Lei Orçamentária Anual de 2015 crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 19 - No Projeto de Lei Orçamentária somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 30 de setembro de 2014.

Art. 20 - Na programação de investimentos da Administração Municipal, além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2º desta Lei, para fins de elaboração

da Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar n. 101/2000, serão observadas as seguintes normas:

- I. os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;
- II. somente se incluirão projetos ou subtitulos de projetos novos se:
 - a) tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtitulos em andamento;
 - b) os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas de contratos, convênios ou similares, na forma do art. 25 da Lei Complementar n. 101/2000.
- III. não poderão ser programados e orçados novos projetos:
 - a) a conta de anulação parcial ou total de dotação destinada a projetos em andamento e cuja execução financeira, até o dia 31 de julho de 2015, tenha ultrapassado a 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.
 - b) que não tenha sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada.
- IV. nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual.

§1º - Para fins de aplicação do disposto neste artigo, não serão considerados projetos com títulos genéricos que tenham constado de Leis Orçamentárias anteriores.

§2º - Serão entendidos como projetos ou subtitulos de projetos em andamento aqueles cuja execução financeira, até 30 de junho de 2014, ultrapassar 20% (vinte por cento) do seu custo total estimado.

Art. 21 – As receitas próprias dos órgãos, fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, bem como de sociedade de economia mista, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos se atenderem, prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas e a contrapartida de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único – Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que trata o *caput*, as contrapartidas de convênios.

Art. 22 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I. atividades e propagandas político-partidárias;
- II. objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais dos Poderes do Município;
- III. obras de grande porte capazes de comprometer o equilíbrio das finanças municipais, sem comprovada e clara necessidade, além de viabilidade técnica e financeira;
- IV. início de construção, ampliação, reforma voluptuária ou útil, aquisição, novas locações ou arrendamentos de imóveis residenciais, exceto quando sejam objetos de programas habitacionais, cujos produtos sejam destinados à população de baixa renda;
- V. aquisições de automóveis de representação, ressalvadas aquelas referentes a automóveis de uso:
 - a) do Prefeito Municipal;
 - b) do Presidente da Câmara Municipal.
- VI. celebração, renovação e prorrogação de contratos de locação e arrendamento de quaisquer veículos para representação pessoal;
- VII. ações que não sejam de competência exclusiva do Município, excetuadas as despesas relativas à manutenção do Tiro de Guerra 07-010 e da Delegacia do Serviço Militar, e outras que tenham sido assumidas por força de Lei, contrato ou convênio, inclusive como contrapartida no âmbito de Programas Federal, Estadual ou Internacional, bem como as cooperações entre órgãos ou entidades das demais esferas de governo e Poderes, inclusive autarquias, e entidades da iniciativa privada.
- VIII. clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- IX. pagamento a qualquer título, a servidor ou empregado da administração pública direta ou indireta, por qualquer serviço, inclusive de consultoria ou assistência técnica, ainda que custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras.



Parágrafo único – Os serviços de consultoria somente serão contratados para execução de atividades que não possam ser desempenhadas, sem prejuízo das atribuições normais, por servidores ou empregados da Administração Municipal, ou que necessidades específicas recomendem.

Art. 23 - A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará não menos de:

- I. 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art.s 158 e 159, I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, nas ações e serviços públicos de saúde, na forma do art. 77, III, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT;
- II. 25% (vinte e cinco por cento) das receitas dos impostos, compreendidas, inclusive, as provenientes de transferências, na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar (art. 212 da Constituição Federal).

Parágrafo único – Havendo inovação da ordem constitucional quanto à aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde e/ou de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar, o Poder Executivo adotará as providências necessárias quanto à reprogramação orçamentária e financeira.

Art. 24 - É vedada a inclusão no Orçamento Geral do Município, ou em suas alterações, de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social destinados a entidades de previdência complementar, pública ou privada, sem que antes se tenha instituído, por Lei específica, regime de previdência própria para os servidores públicos municipais.

Art. 25 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de “subvenções sociais”, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

- I. sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho



Municipal de Assistência Social – CMAS ou no Conselho Nacional de Assistência Social;

- II. sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
- III. atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei Federal n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

§1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2015 por três autoridades locais e comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - A inclusão de “subvenções sociais” na Lei Orçamentária e o processamento para geração da despesa respectiva observarão o disposto na Lei Municipal n. 1.257, de 30 de dezembro de 1998.

Art. 26 - É vedada a inclusão de dotações, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de “auxílios” ou “contribuições”, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos que sejam:

- I. de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, assistência social, filantropia, assistência à saúde e cultura;
- II. cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais;
- III. voltadas para as ações de saúde ou promoção social e de atendimento direto e gratuito ao público;
- IV. consórcios públicos, constituídos na forma da Lei Federal n. 11.107/2005;
- V. qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei n. 9.790/1999; ou
- VI. cadastradas no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, que desenvolvam ações e projetos de promoção, defesa e priorização dos direitos das crianças e adolescentes.

§1º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a

inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:

Av.Alberto Maranhão, 1751
Centro - Mossoró-RN
CEP 59600-195

- I. publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios ou contribuição, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
- II. destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, no caso de “auxílios”, ou custeio e ampliação de seus serviços, vedada a aplicação em pessoal e obrigações sociais, no caso de “contribuições”;
- III. identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio;
- IV. estejam as entidades beneficiárias registradas nos conselhos ou cadastro específico municipal, de acordo com sua área temática, seja saúde, educação, assistência social, criança e adolescente, meio ambiente entre outros.

§2º - A realização de transferência voluntária ou realização de ações no âmbito de programas de desenvolvimento econômico observará exclusivamente o disposto na Lei Municipal n. 1.502/2000.

Art. 27 - Lei municipal específica poderá regulamentar as transferências de recursos para o setor privado, para os fins do caput do art. 26 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 28 - As subvenções sociais destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, com atividades de natureza continuada nas áreas de educação, saúde e assistência social terão suas dotações indicadas no Projeto de Lei Orçamentária das Unidades Orçamentárias da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e Juventude, respectivamente.

Parágrafo único - Quando as subvenções sociais de que trata este artigo forem decorrentes de transferência de recursos externos, de outros entes da federação ou de entidades da iniciativa privada, observar-se-ão as normas adotadas pelo órgão ou entidade transferidora, não se aplicando o disposto no §2º do art. 25 desta Lei.

Art. 29 - As ações relativas às prioridades estabelecidas nesta Lei obedecerão à classificação funcional programática e serão descritas no orçamento em nível de função, subfunção e programa, com desdobramentos em projetos, atividades ou operações especiais, indicando os respectivos elementos de despesa e fontes.

Art. 30 - Os empréstimos, financiamentos e refinanciamentos, com recursos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observarão as disposições específicas em Lei, além das estipuladas na Lei Orçamentária Anual, se necessário.

Art. 31 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único - Não será considerada, para os efeitos do caput, a reserva à conta de receitas vinculadas e diretamente arrecadadas dos fundos e das entidades da administração indireta.

Seção II

Das Alterações nos Orçamentos

Art. 32 – Os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual de 2015.

§1º - Acompanharão os Projetos de Leis relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos ou das operações especiais e dos respectivos elementos de despesa.

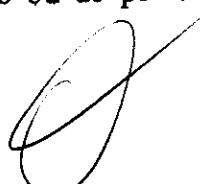
§2º - Cada projeto de lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§3º - Os créditos adicionais destinados a despesas com pessoal e encargos sociais serão encaminhados à Câmara Municipal por intermédio de Projetos de Leis específicos e exclusivamente para essa finalidade.

§4º - Os créditos adicionais aprovados pela Câmara Municipal serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva Lei.

§5º - Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, as exposições de motivos de que trata o § 1º deste artigo conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, apresentadas de acordo com a classificação de que trata o art. 4º, § 1º, VI, desta Lei.

§6º - Serão abertos créditos adicionais para incorporar recursos de transferências voluntárias de outros entes da federação, de organismos estrangeiros ou de pessoas físicas ou



jurídicas, cujos atos transferidores sejam subscritos ou realizados durante o exercício de 2015, de acordo com o que dispuser a Lei Orçamentária.

§7º - Não será admitido aumento do valor global dos Projetos de Leis de Orçamento e de créditos adicionais, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 57, combinado com o § 2º do art. 149, ambos da Lei Orgânica de Mossoró.

Art. 33 - A abertura de créditos adicionais autorizados na Lei Orçamentária será realizada por Decreto, conforme disposto no art. 42 da Lei Federal n. 4.320/1964.

§1º - Os Órgãos do Poder Executivo encaminharão à Secretaria Municipal do Planejamento, os requerimentos de abertura de crédito adicional, na medida de suas necessidades, acompanhados de exposição de motivos que inclua a justificativa e a indicação dos efeitos dos cancelamentos de dotações sobre execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos e metas.

§2º - A exposição de motivos de que trata o caput será acompanhada de documentos subscritos pelos Ordenadores de Despesa, que encaminhem os requerimentos de abertura de crédito adicional suplementar, na forma que dispuser instrução normativa específica.

Art. 34 - Os recursos alocados na Lei Orçamentária, com as destinações previstas para cobertura de despesas em cumprimento a precatórios judiciais e sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor, somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos adicionais com outra finalidade mediante autorização legislativa específica.

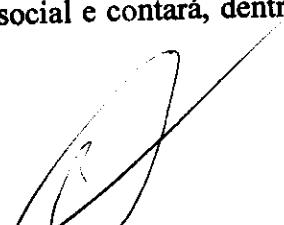
Parágrafo único – Para os fins desta Lei, consideram-se despesas de pequeno valor aquelas disciplinadas na Lei Municipal n.º 2.616/2010.

Seção III

Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 35 - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações e serviços públicos de saúde e de assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I. do orçamento fiscal;



- II. das transferências constitucionais, legais ou voluntárias da União e do Estado;
- III. das demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, esse orçamento, incluindo convênios, contratos, acordos e congêneres.

Parágrafo único – A destinação de recursos para atender as despesas de que trata o caput obedecerá, sempre que possível, ao princípio da descentralização.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES INERENTES ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa da folha de pagamento de julho de 2014, projetada para o exercício de 2015, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive revisão geral sem distinção de índices a serem concedidos aos servidores públicos municipais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto no art. 38 desta Lei.

Art. 37 - No exercício de 2015, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 desta Lei, somente serão admitidos servidores se:

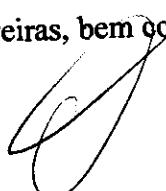
- I. existirem cargos e/ou empregos públicos vagos a preencher, já levando em consideração, se for o caso, os cargos transformados, bem como aqueles criados de acordo com o art. 38 desta Lei;
- II. houver vacância, após 31 de agosto de 2014, dos cargos ocupados;
- III. houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;
- IV. for observado o limite previsto no art. 36;
- V. for observado o disposto no art. 22 da Lei Complementar Nacional n. 101/2000.

Art. 38 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou

Av.Alberto Maranhão, 1751

Centro - Mossoró-RN

CEP 59600-195





contratações de pessoal a qualquer título, na Administração Direta ou Indireta dos Poderes do Município, observado o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 39 – No exercício de 2014, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20, III, da Lei Complementar n. 101/2000, exceto no caso previsto no art. 30, § 3º, da Lei Orgânica, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único– A autorização para a realização de serviço extraordinário prevista no caput, no âmbito do Poder Executivo será dada pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, que sobre tal resolverá para atendimento de necessidades expressas dos órgãos municipais.

Art. 40 - O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar n. 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único – Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, efetuada por força de Lei ou decisão judicial, e os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

- I. sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
- II. não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente;
- III. não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41 - Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária.

§1º - Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, outros encargos e amortização da dívida contratada, observado o disposto no art. 53, §4º, desta Lei.

§2º - Os recursos destinados a atender despesas com a dívida pública poderão ser utilizados como fonte de recursos de créditos suplementares para reforço de dotações com pessoal e encargos sociais quando ficar evidenciada a impossibilidade ou tornar desnecessária a sua aplicação no montante previsto na Lei Orçamentária, total ou parcialmente.

§3º - Para fixação das despesas com serviços da dívida, devem ser consideradas as operações de crédito contratadas e as autorizações concedidas até 31 de agosto de 2014.

§4º - Os limites globais para os montantes da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária bem como a realização ou contratação de operações de crédito interno ou externo, inclusive a concessão de garantias, obedecerão às normas estabelecidas em Resoluções específicas do Senado Federal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 42 - A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar n. 101/2000.

§1º - Aplicam-se à Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, se dar mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

§2º - São considerados incentivos ou benefícios de natureza tributária, para os fins do caput, os gastos governamentais indiretos decorrentes do Sistema tributário vigente que visam atender objetivos econômicos e sociais, explicitados na norma que desonera o tributo, constituindo-se exceção ao Sistema tributário de referência e que alcance, exclusivamente, determinado grupo de

contribuintes, produzindo a redução da arrecadação potencial e, consequentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Art. 43 - Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de proposições legislativas que estejam em tramitação na Câmara Municipal ou no Congresso Nacional, de notória repercussão nas finanças municipais.

§1º - Se estimada a receita, na forma do caput, no projeto de Lei Orçamentária:

- I. serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
- II. será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

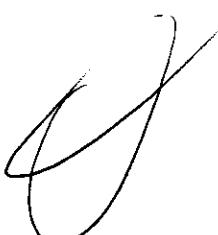
§2º - Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, até 30 de julho de 2014, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, até 31 de julho de 2015, mediante Decreto, que também definirá os critérios para sua aplicação.

§3º - O Poder Executivo procederá, mediante Decreto, a ser publicado no prazo de até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária ou da publicação das alterações de trata este artigo, à troca das fontes de recursos condicionadas constantes da Lei Orçamentária sancionada, pelas respectivas fontes definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

Art. 44 - O Poder Executivo poderá encaminhar Projetos de Leis a fim de rever e atualizar a legislação tributária, objetivando a modernização e operacionalização fazendárias, inclusive quanto à administração tributária e financeira.

Art. 45 - As receitas auferidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar na captação de recursos.





Art. 46 - Fica o Poder Executivo autorizado a encaminhar Projeto de Lei que altere a estrutura e a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para adequá-lo ao facultado no § 1º do art. 156, da Constituição Federal ou tornar mais efetiva sua cobrança e arrecadação, bem como adequar a previsões constantes da Lei do Plano Diretor do Município.

Art. 47 - Ocorrendo alterações na legislação tributária, em consequência de Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal após 30 de setembro de 2014 e que implique em acréscimo relativo à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária para 2015, os recursos correspondentes servirão para abertura de créditos adicionais.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48 - No caso de o Projeto de Lei Orçamentária Anual não ser encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2014, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação constante da proposta remetida à Câmara Municipal, na forma do art. 152 da Lei Orgânica do Município.

§1º - Exetuam-se do disposto no caput deste artigo as ações que não estavam em execução no exercício de 2014.

§2º - Excluem-se do limite previsto no caput deste artigo as dotações para atendimento de despesas previstas no §4º do art. 53 desta Lei.

Art. 49 - No prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, os Poderes publicarão os Quadros de Detalhamento de Despesas – QDD de 2015, por unidade orçamentária, especificando para cada categoria de programação, a natureza de despesa por categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação, o elemento de despesa e fonte.

§1º - A aprovação dos Quadros de Detalhamento de Despesas dar-se-á:

- I. por Decreto, quanto ao do Poder Executivo;
- II. por Ato da Mesa, quanto ao do Poder Legislativo.

§2º - As alterações decorrentes da abertura ou reabertura de créditos adicionais obedecerão à classificação orçamentária vigente e serão integradas aos Quadros de Detalhamento de

Av. Alberto Maranhão, 1751

Centro - Mossoró-RN

CEP 59600-195

Despesas por Decreto do Chefe do Executivo Municipal e desde que não impliquem em mudança de unidade orçamentária, ação e categoria econômica, poderão ser aprovadas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, quanto às despesas do Poder Executivo, ou, nas mesmas hipóteses, por ato da Mesa, quanto às despesas do Poder Legislativo.

§3º - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução, por meio de Portaria do Secretário Municipal do Planejamento.

§4º - As codificações da receita e da despesa poderão ser alteradas por Portaria do Secretário Municipal do Planejamento, a fim de adaptar a classificação adotada pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

§5º - Fica autorizado, nos termos do art. 167 da Constituição Federal, ao Poder Executivo, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências, atribuições ou designações, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, inclusive metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza da despesa, fontes de recursos e modalidades de aplicação.

§6º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2015 ou em seus créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional, inclusive recodificação numérica das ações.

Art. 50 - Fica estabelecida a data de 31 de julho de 2014, como prazo para envio, pelas unidades orçamentárias, de suas propostas orçamentárias parciais à Secretaria Municipal do Planejamento, para fim de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2015.

Art. 51 - Até 60 (sessenta) dias após a sanção da Lei Orçamentária Anual de 2015, serão indicados e totalizados com os respectivos valores orçamentários, para cada órgão e entidade, ao nível de projetos/atividades, os saldos dos créditos orçamentários especiais e extraordinários



autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2014 e reabertos na forma do disposto no art. 157, §2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 52 - Os custos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos do Município, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB – por metro quadrado, divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal, ou, no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias – SICRO, todos para o Rio Grande do Norte, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não especificados nesses índices.

§1º - O custo global de obras e serviços de engenharia contratados e executados, mediante convênios, com recursos dos orçamentos da União será obtido a partir de composições de custos unitários, previstas no projeto, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, mantido e divulgado, na *internet*, pela Caixa Econômica Federal e no caso de obras e serviços rodoviários, à tabela do Sistema de Custos de Obras Rodoviárias - SICRO, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

§2º - Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no caput deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 53 - Caso seja necessária à limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário desta Lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação por conjunto de categoria econômica e de grupo de natureza de despesa, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes do Município no total das dotações constantes da Lei orçamentária de 2014, em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, especialmente aquelas previstas no §4º deste artigo.

§1º - Na hipótese da ocorrência do disposto no caput, o Poder Executivo comunicará

ao Poder Legislativo, até o décimo quinto dia do mês subsequente ao final do bimestre,

Av. Alberto Maranhão, 1751

Centro - Mossoró-RN

CEP 59600-195



acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§2º - Os Poderes, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato específico, até o final do mês subsequente ao encerramento do respectivo bimestre, estabelecendo os montantes disponíveis para empenho e movimentação financeira em cada um dos conjuntos de despesas mencionados no caput.

§3º - O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, em até quinze dias depois decorrido o prazo estabelecido no caput do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, relatório que será apreciado por sua Comissão competente, contendo a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas e demonstrando a necessidade da limitação de empenho e movimentação financeira nos percentuais e montantes estabelecidos.

§4º - Não serão objetos de limitação de empenho as despesas relativas a:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. manutenção de ações e serviços de saúde, educação e assistência social;
- III. convênios e contratos assumidos no âmbito de Programas Federais, Estaduais ou Internacionais;
- IV. despesas obrigatórias de caráter continuado;
- V. pagamento do serviço da dívida.

§5º - Não se limitará o empenho na hipótese de calamidade pública, na forma do art. 65 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 54 - Para os estritos efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000:

- I. as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei n. 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição;
- II. entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Art. 55 - Para efeito do disposto no art. 42 e 48-A da Lei Complementar n. 101/2000:

- I. considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
- II. no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado;
- III. realizada ou executada a despesa, no momento de sua liquidação.

Art. 56 - Os Poderes estabelecerão até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar n. 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

§1º - Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.

§2º - No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que o modificarem conterão:

- I. metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar n. 101/2000;
- II. metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da segurança social;
- III. demonstrativo de que a programação atende a essas metas.

§3º - Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 57 - À exceção do pagamento de eventuais reajustes gerais concedidos aos servidores públicos municipais, despesas decorrentes de convocação extraordinária da Câmara Municipal, ou de vantagens autorizadas por dispositivos previstos em qualquer ato normativo ou decisão judicial transitada em julgado a partir de 1º de julho de 2014, a execução de despesas não

previstas nos limites estabelecidos na forma do art. 36 desta Lei somente poderá ocorrer após a abertura de créditos adicionais para cobrir tais despesas.

Art. 58 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único – A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput.

Art. 59 - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto.

Art. 60 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Órgão concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 61 - A prestação de contas do Município ao longo do exercício de 2015, incluirá os relatórios de execução, na forma e prazos estipulados na Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar n. 101/2000 e Resoluções do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 62 - A inclusão de recursos na Lei Orçamentária de 2015, para o pagamento de precatórios, previstos no art. 100 da Constituição Federal, será realizada de acordo com o estipulado na Emenda Constitucional n. 62, de 2009, no Decreto nº. 3.579, de 5 de março de 2010 e em atos normativos do Conselho Nacional do Judiciário.

§1º - A atualização monetária dos precatórios determinada no § 1º do art. 100 da Constituição Federal não poderá superar, no exercício de 2015, à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE), devendo ser aplicado à parcela resultante do parcelamento.

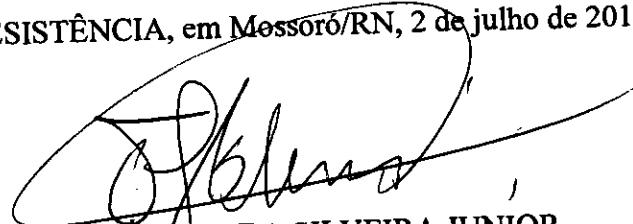
§2º - A dotação para cobertura de despesas com precatórios e decisões judiciais transitadas em julgado de pequeno valor será consignada na Secretaria Municipal da Fazenda.



Art. 63 - O Poder Executivo assegurará, através de mecanismos a ser estabelecidos, a participação dos cidadãos e das organizações comunitárias e civis no processo de seleção de obras e serviços públicos prioritários, respeitados os critérios de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal.

Art. 64 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró/RN, 2 de julho de 2014.


FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVEIRA JUNIOR
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 1/53

Ação

Unidade Orçamentária: 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL

2001 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2309 - MANUTENÇÃO DOS Gabinetes dos Vereadores

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.101 - Gabinete do Prefeito

1001 - APOIO ÀS INICIATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇĀO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1108 - REORDENAMENTO JURÍDICO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1125 - EFICIÊNCIA NA REDAÇÃO OFICIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2002 - CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DA PREFEITA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2023 - CDORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DDS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2027 - MANUTENÇÃO DO TIRD DE GUERRA 07-010

Função: 05 - DEFESA NACIONAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2028 - MANUTENÇÃO DA DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 2/53

Ação

Função: 05 - DEFESA NACIONAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 721 - COMUNICAÇÕES POSTAIS

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2107 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2116 - GESTÃO DE DOCUMENTOS PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2191 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.102 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1113 - MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1156 - MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2003 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2126 - MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA

Descrição: MODERNIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA DIRETORIA DE AUDITORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 3/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 124 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2205 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 02.103 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1818 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 8004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1025 - MANUTENÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1147 - APOIO ÀS INICIATIVAS DE CIDADANIA DA SOCIEDADE CIVIL

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2828 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2829 - DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2329 - MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 83.101 - Gabinete Vice Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 4/53

Ação

2004 - CDDRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 04.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

1002 - ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO CIDADÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1003 - ELABORAÇÃO, REVISÃO E APRIMORAMENTO DE ESTUDOS, PROJETOS, PESQUISAS E PLANOS SETORIAIS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1004 - ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1006 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0006 - MOSSORÓ OO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1028 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE INFORMÁTICA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1109 - AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0006 - MOSSORÓ OO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1155 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS - PMAT

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2005 - CDDRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág. 5/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2031 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2034 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PRODURB

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2035 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - BANDERN

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2313 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 05.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1005 - IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1007 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1024 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1026 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 6/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2006 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO.

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2037 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2038 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS PRÉDIOS PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 722 - TELECOMUNICAÇÕES

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2041 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2042 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2043 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 7/53

Ação

Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2044 - CONTRIBUIÇÃO AO FGTS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2045 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2047 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS REPROGRÁFICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2097 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2108 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMIN. DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2109 - MANUTENÇÃO DO FORNECIMENTO DE AUXILIO-TRANSPORTE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2197 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2327 - PAGAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO-FGTS AOS SERVID. PÚBLICOS MUNICIPAIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 8/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2335 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 06.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1086 - GESTÃO DO CADASTRO DE CONTRIBUINTES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1087 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1088 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1143 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRAÇÃO FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS-PNAFM.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2016 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2030 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES NÃO TRIBUTÁRIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2032 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 9/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DD TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2033 - PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2036 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA - PROMORADIA

Função: 26 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

Programa: 9999 - ENCARGOS DD TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2112 - RESTITUIÇÕES TRIBUTÁRIAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2324 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2325 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2326 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - CAMINHO DA ESCOLA

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Sub-Função: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2336 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA FAZENDA.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 07.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

1029 - ARTE E CULTURA NA ESCOLA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 10/53

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1030 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1031 - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E GÁS DE COZINHA (GLP)

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1032 - CAPACITAÇÃO DE MERENDEIRAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1033 - FARDAMENTO PARA MERENDEIRAS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1034 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA E.J.A.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1035 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E BICICLETAS PARA TRANSPORTE ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1036 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1037 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 11/53

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1039 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1040 - IMPLEMENTAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1041 - FORMAÇÃO CONTINUADA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1042 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES E GINÁSIOS

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1043 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1044 - AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1045 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1046 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 12/53

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1062 - PROMOÇÃO E APOIO A PROJETOS DE LAZER PÚBLICO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1063 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ESPORTIVOS AMADORES

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PRDMOÇÃD DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1084 - MOSSORÓ CAMINHA

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - OESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1066 - CRAQUE DD FUTURO

Função: 27 - OESPORTO E LAZER

Sub-Função: 811 - DESPORTO OE RENDIMENTO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1119 - PROJETO INTEGRAR

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1120 - PROJETO BRINCALHÃO

Função: 27 - OESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1121 - CORAL DA JUVENTUDE DE MDSSDRÓ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1122 - FÓRUM DA JUVENTUDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 13/53

Ação

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1123 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE FUTEBOL AMADOR

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1124 - MUSEU DO ESPORTE DE MOSSORÓ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1126 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO E FORMAÇÃO CONTINUADA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1141 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO REDENÇÃO.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1142 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INFANTIL NO BAIRRO PLANALTO 13 DE MAIO.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2008 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2011 - COORDENAÇÃO E MANUT. OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINI

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GINÁSIO DE ESPORTE PEDRO CIARLINE

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2056 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS



Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2057 - FUNCIONAMENTO DE PORTAL DO SABER

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2058 - OFERTA E MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE DO ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2059 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS ESCOLARES

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0021 - TRANSPORTE DO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2060 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2061 - GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2062 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 385 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2063 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2064 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MERENDA NAS U.E.I.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 15/53

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0022 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2065 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2092 - MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES ENG. PEDRO CIARLINI NETO

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2125 - UNIVERSALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Descrição: UNIVERSALIZAÇÃO DO P.D.E. - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2127 - CIRCUITO MOSSOROENSE DE ESPORTES RADICais

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 612 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0016 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2128 - PROJETO CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Descrição: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 612 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2129 - PROJETO JOGOS DA MENTE

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 612 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0016 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2130 - FESTIVAL INFANTIL DE CORRIDAS DE RUAS DE MOSSORÓ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 612 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2150 - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 16/53

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2151 - FARDAMENTO ESCOLAR

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2152 - PROJETO "FRALDINHAS DE MOSSORÓ"

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPDRTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2153 - JOGOS DA JUVENTUDE DE MOSSORÓ

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2154 - PROJETO DIA DE APRENDER A VIVER BEM

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2155 - JOGOS RURAIS DE MOSSORÓ.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2156 - VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE- PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.

Descrição: VOLTA CICLISTICA DA ZONA OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE -PROVA CICLISTICA GOV.DIX-SEPT-ROSADO.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2157 - DESTAQUE NO ESPORTE MOSSOROENSE-TROFEU SARUÊ.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2183 - PROMOÇÃO DE ESCOLINHAS DE PRATICA ESPORTIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 17/53

Ação

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 813 - LAZER

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2187 - PROMOÇÃO DE AÇÕES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO O USO DE ÁLCOL E DROGAS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2192 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2311 - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCAD INFANTIL DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2312 - IMPLANTAÇÃO DE CRECHES EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - 60% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2320 - AQUISIÇÃO E EXPEDIÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL.

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2337 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC DA EDUCAÇÃO E D

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PRDMOCIONAIS DA SEC. DA EDUCAÇÃO E
DESPORTO.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2343 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2344 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - 60% FUNDEB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 18/53

Ação

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa: 0024 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2345 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 60% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2346 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40% FUNDEB

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Sub-Função: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa: 0023 - MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1047 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1048 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1049 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1050 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E OUTROS UTENSÍLIOS PARA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1051 - CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1052 - IMPLANTAR SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 19/53

Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0025 - MELHORIA DA GESTÃO, DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1053 - INFORMATIZAÇÃO DO ATENDIMENTO E DAS UNIDADES DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1054 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1152 - CONSTRUÇÃO OU AQUISIÇÃO DD HOSPITAL MATERNIDADE MUNICIPAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1161 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0038 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2009 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2066 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2087 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PÚBLICA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2088 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 20/53

Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2069 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

Programa: 0037 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2070 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2071 - CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2072 - CONTROLE E COMBATE A EPIDEMIAS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Programa: 0026 - CONTROLE DE DENOÇÕES E AGRAVOS PRIORITÁRIOS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2073 - PLANEJAMENTO FAMILIAR E PREVENÇÃO A DST/AIDS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0027 - SAÚDE DA GENTE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2074 - AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2075 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2076 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 21/53

Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2077 - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2078 - AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2090 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2091 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2106 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0038 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2113 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DO TRABALHADOR

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2119 - AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2120 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS

Descrição: AÇÕES DE PREVENÇÃO A DST/AIDS E EPATITES VIRAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 22/53

Ação

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa: 0036 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2206 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2317 - ASSISTÊNCIA E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA

Programa: 0035 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2338 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA SAÚDE.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2358 - IMPLANTAÇÃO DE UBS'S MÓVEIS NAS ZONAS RURAIS

Função: 10 - SAÚDE

Sub-Função: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa: 0034 - ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 09.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1056 - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1057 - DISTRIBUIÇÃO DE URNAS FÚNEBRES

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1058 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 23/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1059 - ASSISTÊNCIA E REFORÇO ALIMENTAR

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

1091 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2010 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2079 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2080 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2081 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMDICA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2082 - ATENÇÃO À PESSOA IDOSA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2083 - ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 24/53

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2884 - ASSISTENCIA A CRIANÇA/FAMILIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2086 - AÇÕES DE RESGATE À CIDADANIA

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 421 - CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SDICIAL

Programa: 0071 - PRDTEÇÃO SDICIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2087 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS CASA DA NOSSA GENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0071 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0871 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2889 - APOIO À POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 845 - TRANSFERÊNCIAS

Programa: 0819 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2184 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2114 - APOIO E MANUTENÇÃO DO ABRIGO/IDOSO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2115 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A PESSOA COM DEFICIENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 25/53

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2121 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO P.E.T.I.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2122 - PROJOVEM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0071 - PRTEÇÃO SOCIAL BASICA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2123 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO C.R.E.A.S.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2124 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ABRIGO INFANTILNIAC

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2137 - APOIO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2138 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2139 - CAPACITAÇÃO DE R H DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2140 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 26/53

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2141 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA E CALAMIDADES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2142 - ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO - BOLSA FAMILIA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2144 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2145 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2146 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2147 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2148 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2149 - NÚCLEO DE PROGRAMAS E PROJETOS PRÓ MULHER



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 27/53

Ação

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0019 - DEFESA DDS DIREITOS E PROMOÇÃD DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2158 - MANUTENÇÃD E FUNCIONAMENTO DD CONSELHO DO IDISD.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2159 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE PESSOAS CDM DEFICIENCIAS.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2195 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CASA DE PASSAGEM

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2196 - MANUTENÇÃD DAS AÇÕES DAS ALDEIAS INFANTIS SDS CRIANÇA (CASA LAR)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0018 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2203 - ÍNDICE DE GESTÃD DESCENTRALIZADA DD SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGDSUAS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃD DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2204 - PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.

Descrição: PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO- ACESSUAS/TRABALHO.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2314 - SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL.

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2315 - INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SDCIA

Descrição: INSTALAÇÃO E MANUT. DE TELECENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL, ACESSO A INTERNET EM ÁREAS DE VUNERAB. SOCIAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 28/53

Ação

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2318 - CAPACITAÇÃO DE MONITORES PARA OS TELECENTROS,

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

2339 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC.DESENV.SOCIAL

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E JUVENTUDE.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2347 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2348 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA MULHER (CRM)

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Programa: 0072 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 69.362 - FUNDO MUN PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

2065 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA AO ADOLESCENTE

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 02 - Seguridade

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 10.101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1006 - CARNAVAL EM MOSSORÓ

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1009 - MOSSORÓ CIDADE JUNINA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 29/53

Ação

1010 - FESTA DA LIBERDADE

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1011 - VIVA O NATAL EM MOSSORÓ

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1012 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DIVERSOS

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1013 - MANUTENÇÃO DO MEMORIAL DA RESISTÊNCIA

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1014 - CAPACITAÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1015 - PESQUISAS CULTURAIS

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1016 - PROMOÇÃO DE FESTIVALS E CONCURSOS LITERO-CULTURAIS.

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1017 - CRIAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO SAL.

Função: 13 - CULTURA
Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

1030 - PROJETOS ESPECIAIS DE CULTURA E CIDADANIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2016

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 30/53

Ação

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1129 - CHUVA DA BALA E CIDADELA

Descrição: CHUVA DE BALA E CIDADELA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0028 - EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DE MASSAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1130 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA.

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1144 - PRÊMIO FOMENTO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1145 - CORREDOR CULTURAL

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1146 - DATAS CULTURAIS COMEMORATIVAS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1149 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, E SUA PRESERVAÇÃO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1157 - PRÊMIO FOMENTO À PRODUÇÃO DE BENS E SERVIÇOS CULTURAIS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2024 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA CULTURA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 31/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2048 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA DR. PEDRO CIARLINI

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2049 - MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DAS ARTES ELIZEU VENTANIA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2050 - MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DIX-HUIT ROSADO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2051 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL NEY PONTES DUARTE

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2052 - MANUTENÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL LAURO DA ESCÓSSIA

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2117 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE TEATRO KIKO SANTOS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2118 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE DANÇA AUGUSTO DA ESCÓSSIA NOGUEIRA NETO

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2179 - PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DOS GRUPOS ARTÍSCOS LOCAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 32/53

Ação

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2328 - ESCOLA DE ARTES

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa: 0017 - DIVERSÃO E ARTE POR TODO CANTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2340 - PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DA CULTURA.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.181 - SEC. MUN. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

1078 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1072 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL OU AGRÍCOLA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1116 - CONTRIBUIÇÃO PARA REDE MERCOCIDADES

Função: 07 - RELAÇÕES EXTERIORES

Sub-Função: 212 - COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2812 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENV. ECONÔMICO E AMBIENTAL

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2095 - POLÍTICAS DE USO E APROVEITAMENTO DOS BENEFÍCIOS DO PETRÓLEO

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub-Função: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2185 - PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM EMPRESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 33/53

Ação

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2341 - PRODUÇÃO, GERENC. E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DD DES.ECON.E AMBIENT

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES

Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL

Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.102 - SUBSECR.DO TRABALHO, TURISMD, INDUSTRIA E COMÉRCIO

1019 - QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO E O EMPREGO

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1020 - ARTES DA NOSSA GENTE

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1021 - BANCO DA GENTE

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1022 - PREMIE - ESTÍMULO À INOVAÇÃO EMPRESARIAL

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1023 - RECICLAR E GANHAR

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1027 - IMPLANTAÇÃO DA SEDE DA FUNGER

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1069 - CENTRO DE TECNOLOGIA EM CERÂMICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 34/53

Ação

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub-Função: 572 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1074 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1083 - PROMOÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1084 - PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSTICOS

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1085 - CAPACITAÇÃO PARA O TURISMO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2013 - COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV.ADMIN.DA SUBSEC.DO TRABALHO,TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC DO TRABALHO, TURISMO, INDUSTRIA E COMÉRCIO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2015 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA GER. EX. DO TURISMO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2025 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE GERAÇÃO DE EMPREGO E

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2054 - MANUTENÇÃO DO ESPAÇO ARTE DA TERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 35/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2055 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2093 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2172 - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIA AOS JOVENS

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2173 - CAPACITAR TRABALHADOR ACIMA DE 40 ANOS

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2174 - INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2175 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE CORTE E COSTURA E CRIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2180 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2181 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 36/53

Ação

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2182 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2186 - QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA DIRECIONADO AO TRABALHO NO SETOR PETROLÍFERO

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0030 - EMPREGO DA GENTE

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2305 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO TEOBALDO DOS SANTOS (MERCADO CENTRAL)

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2306 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO

Descrição: REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO ALTO DA CONCEIÇÃO

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2307 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2318 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO VULCO-VULCO.

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2322 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DE MOSSORÓ.

Função: 23 - COMERCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2323 - CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 37/53

Ação

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2330 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL

Descrição: GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS MERCADOS PÚBLICOS MUNICIPAL

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2331 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA

Descrição: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DA ESTRUTURA FÍSICA DA PRAÇA DA CONVIVÊNCIA

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 695 - TURISMO

Programa: 0007 - BEM-VINDO A MOSSORÓ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2333 - REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL I E II

Função: 11 - TRABALHO

Sub-Função: 333 - EMPREGABILIDADE

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2334 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SUBSECRET. DO TRABALHO, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.103 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

1071 - X FESTA DO BODE

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0010 - EVENTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1073 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 692 - COMERCIALIZAÇÃO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1075 - PROMOÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1076 - ÁGUA VIVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 38/53

Ação

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1077 - EXPANSÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1078 - PROJETO SEMEAR

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1079 - PROJETO COLMÉIA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1080 - PROMOÇÃO DA CAPRINOVINOCULTURA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 802 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1081 - PECUÁRIA EXÓTICA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

Programa: 0013 - PROGRAMAS ESPECIAIS DE DESENVOLVIMENTO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1082 - APOIO AO HOMEM DO CAMPO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1136 - PROGRAMA DE COMBATE A EROSÃO DO SOLO

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1137 - APOIO A PROGRAMA E PROJETOS DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 39/53

Ação

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2014 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DDS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2194 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2202 - PROGRAMA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2319 - PROGRAMA ECONOMIA SOLIDARIA NO MEIO RURAL

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.104 - SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

1110 - PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1111 - REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DANIFICADAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PRTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1115 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PRTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1160 - PROGRAMA DE DESASSOREAMENTO, DRENAGEM E REVITALIZAÇÃO DO RIO MOSSORÓ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 40/53

Ação

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1182 - CONSTRUIR CALÇADÃO NAS MARGENS DO RIO MOSSORÓ

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2019 - CODRDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSECRETARIA DA GESTÃO AMBIENTAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2096 - MANUTENÇÃO DO PARQUE DA CIDADE

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2098 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Descrição: LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2184 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2165 - AÇÕES EDUCATIVAS CONTINUADAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2196 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2199 - SISTEMA DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 41/53

Ação

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2200 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Descrição: MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2201 - PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 542 - CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2332 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA.

Descrição: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE- CONDEMA

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 11.301 - FUNDO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL

1067 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

068 - IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO AGROINDUSTRIAL

Função: 22 - INDÚSTRIA

Sub-Função: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2189 - IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.

Descrição: IMPLANTAÇÃO DOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS(APL'S)CADEIAS PRODUTIVAS DAS POTENCIALIDADES DE MOSSORÓ.

Função: 20 - AGRICULTURA

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2190 - INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DO COOPERATIVISMO

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0009 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 42/53

Ação

2357 - DOAÇÃO DE TERRENO PARA DISTRITO INDUSTRIAL

Função: 22 - INDÚSTRIA
Sub-Função: 661 - PRDMOÇÃO INDUSTRIAL
Programa: 0009 - PRDMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LDCAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.101 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

2017 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2342 - PRODUÇÃO, GERENC.E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SEC. DESENV. URBANO.

Descrição: PRODUÇÃO, GERENCIAMENTO E PUBLICIDADE DE CAMPANHAS EDUCATIVAS E PROMOCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

Função: 24 - COMUNICAÇÕES
Sub-Função: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL
Programa: 0004 - AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA EFICÁCIA ADMINISTRATIVA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.102 - SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

1106 - MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO

Função: 17 - SANEAMENTO
Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2020 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DE SERVIÇOS URBANOS.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2021 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2099 - GESTÃO DOS SERVIÇOS FÚNEBRES E DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS

Função: 15 - URBANISMO
Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS
Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA
Esfera: 01 - Fiscal
Ativo: Sim

2100 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 43/53

Ação

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2176 - CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO NO GRANDE ALTO DE SÃO MANOEL

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0031 - SERVIÇOS PÚBLICOS E DE UTILIDADE PÚBLICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.103 - SUBSECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTE

1096 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1097 - MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1151 - IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE MOSSORÓ

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1158 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2022 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2181 - GESTÃO DA MUNICIPALIZAÇÃO DO TRÂNSITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2102 - GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTES PÚBLICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 44/53

Ação

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2177 - IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÚBLICA DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2193 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 334 - FOMENTO AO TRABALHO

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2321 - QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2349 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANDS DA SUBSECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2350 - IMPLANTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE MONITORES DE TRÂNSITO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2351 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPDRTES - CMTTU

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2352 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO - JARI

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2353 - PRODUÇÃO E GERENCIAMENTO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 45/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2354 - INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂNSITO

Descrição: INFORMATIZAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PELOS AGENTES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2355 - INFORMATIZAÇÃO DO SETOR DE VISTORIAS DE TRANSPORTES - SOVI - ESPECIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2356 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0016 - TRANSPORTE EFICIENTE, TRÂNSITO SEGURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.104 - GUARDA CIVIL

1030 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIAS E CALAMIDADES

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1159 - BASE INTEGRADA CIDADÃ - BIC

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2110 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIO

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 182 - DEFESA CIVIL

Programa: 0003 - CIDADANIA EM AÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2160 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2162 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 46/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2163 - OBSERVATÓRIO DA VIOLENCIA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2164 - PAZ NA ESCOLA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2165 - PROMOÇÃO A IGUALDADE RACIAL

Função: 08 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA

Programa: 0073 - PROJETOS DE PREVENÇÃO A VIOLENCIA.

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2166 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Descrição: COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2167 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2168 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2169 - ARMAMENTO

Função: 08 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2170 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE SEGURANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 47/53

Ação

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2171 - FARDAMENTO

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0074 - MOSSORÓ SEGURA E CIDADÃ

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2310 - CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Sub-Função: 125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.105 - SUBSECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

1065 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0018 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1089 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1090 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1091 - MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS HISTÓRICOS

Função: 13 - CULTURA

Sub-Função: 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

Programa: 0029 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E NATURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1092 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA URBANA

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1093 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR NA ZONA RURAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 48/53

Ação

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 481 - HABITAÇÃO RURAL

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1094 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGENS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1095 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DRENAGENS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1098 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1099 - MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1188 - IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE DAS OITICICAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Programa: 0014 - HIGIENE E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1101 - URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA..

Descrição: URBANIZAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA AV. FRANCISCO MOTA.

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1102 - CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO VIÁRIO DA ABOLIÇÃO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1183 - URBANIZAÇÃO E READEQUAÇÃO URBANÍSTICA DA AV. RIO BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 49/53

Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0006 - MOSSORÓ DO FUTURO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1104 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EFICIENTE

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 752 - ENERGIA ELÉTRICA

Programa: 0020 - MOSSORÓ COM MAIS SEGURANÇA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1105 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

Função: 26 - TRANSPORTE

Sub-Função: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Programa: 0011 - PROMOÇÃO DA ECONOMIA E DA INFRA-ESTRUTURA RURAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1107 - IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEIS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 452 - SERVIÇOS URBANOS

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1112 - REORDENAÇÃO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMIA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1114 - ESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DOS ACESSOS VIÁRIOS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1118 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1127 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1128 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE TECNOLOGICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 50/53

Ação

Função: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Sub-Função: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Programa: 0032 - INCLUSÃO DIGITAL E DIFUSÃO TECNOLÓGICA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1132 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NA LOCALIDADE DE PASSAGEM DE PEDRAS.

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1133 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E CDSTA E SILVA.

Descrição: CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO MOSSORÓ NOS BAIRROS BARROCAS E CDSTA E SILVA

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1134 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. JORGE COELHO DE ANDRADE.

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1135 - DUPLICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AV. SENADOR DUARTE FILHO.

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1138 - CONSTRUIR O SHOPPING POPULAR.

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1139 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DE FAVELAS.

Função: 16 - HABITAÇÃO

Sub-Função: 482 - HABITAÇÃO URBANA

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1140 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA MORADORES DE RUA

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Função: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0019 - DEFESA DOS DIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1148 - EXPANSÃO DO SANEAMENTO BÁSICO URBANO.

Descrição: Expandir as redes da abastecimento de água e esgotamento sanitário, visando melhorar a saúde da população e a higiene ambiental.

Ativo: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 51/53

Ação

Função: 17 - SANEAMENTO

Sub-Função: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Programa: 0014 - HIGIDEZ E PROTEÇÃO AMBIENTAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1150 - DUPLICAÇÃO DA AVENIDA JOÃO FALCÃO (PRINCIPAL DO CONJUNTO VINGT ROSADO

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1153 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS PALMEIRAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

1154 - INFRAESTRUTURA DO CONJUNTO JARDIM DAS ORQUÍDEAS

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0008 - INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2018 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SUBSEC. DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL.

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2094 - MANUTENÇÃO DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2111 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0002 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2178 - CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER NOS BAIRROS.

Função: 27 - DESPORTO E LAZER

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2188 - ESTUDO SOBRE AS ÁREAS DE ALAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Exercício: 2014 Pág.: 52/53

Ação

Função: 15 - URBANISMO

Sub-Função: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

Programa: 0015 - URBANISMO E DESENVOLVIMENTO URBANÍSTICO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2308 - REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DD BOM JARDIM.

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

Sub-Função: 605 - ABASTECIMENTO

Programa: 0012 - INFRA-ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 12.301 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

1117 - REPARAÇÃO DE DANOS A BENS E DIREITOS DIFUSOS

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA

Sub-Função: 422 - OIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

Programa: 0019 - DEFESA DOS OIREITOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 24.201 - PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró

1301 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2301 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2302 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2303 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2304 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

2399 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA RPPS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Listagem de Ações Resumida

Exercício: 2015

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2014 Pág.: 53/53

Ação

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0075 - PREVIDÊNCIA

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim

Unidade Orçamentária: 30.101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2103 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Sub-Função: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Programa: 9999 - ENCARGOS DO TESOURO MUNICIPAL

Esfera: 01 - Fiscal

Ativo: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2015

ANEXO I - RISCOS FISCAIS

Os Riscos Fiscais são conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que possam impactar negativamente as contas públicas e consequentemente as metas fiscais estabelecidas em Lei. Dentre os riscos destacam-se os relacionados aos passivos contingentes e aos decorrentes de alterações do cenário econômico ao frustrar as expectativas de receitas que incidirão negativamente sobre a capacidade do Município em manter os seus programas de investimentos em função das atividades de despesas correntes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 1 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

	R\$ 1,00
LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	
Pessoal Ativo	240.560.380,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	235.352.217,62
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	5.208.162,54
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.864.453,62
Decorrentes de Decisão Judicial	18.959,42
Despesas de Exercícios Anteriores	637.331,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III) ¹	5.208.162,54
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I - II + III)	234.695.926,54
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	439.268.450,15
% do total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite - TDP sobre a RCL (IV / V * 100)	53,43%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	237.204.963,08
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	224.026.909,58
FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)	
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

TABELA 2 – DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

R\$ 1,00

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	83.466.492,38	80.269.247,69	77.403.406,26	76.248.249,32	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Dívida Contratual	83.466.492,38	80.269.247,69	77.403.406,26	76.248.249,32	
Interna	83.466.492,38	80.269.247,69	77.403.406,26	76.248.249,32	
Externa	-	-	-	-	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	-	-	-	-	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	-	-	-	-	
Parcelamentos de Dívidas	-	-	-	-	
De Tributos	-	-	-	-	
De Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Previdenciárias	-	-	-	-	
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-	
Do FGTS	-	-	-	-	
Provisões de PPPs	-	-	-	-	
Outras Dívidas	23.764.088,62	33.192.045,88	22.759.970,92	28.733.592,83	
DEDUÇÕES (II) ¹	24.283.178,42	34.868.496,42	24.096.336,20	29.677.843,55	
Ativo Disponível	-	-	-	-	
Haveres Financeiros	519.089,80	1.676.450,54	1.336.365,28	944.250,72	
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-	
Precatórios anteriores a 5.5.2000	-	-	-	-	
Insuficiência Financeira	-	-	-	-	
Outras Obrigações	-	-	-	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	59.702.403,76	47.077.201,81	54.643.435,34	47.514.656,49	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	418.127.493,14	426.556.092,38	429.064.380,49	439.268.450,15	
% da DC sobre a RCL	19,96	18,82	18,04	17,36	
% da DCL sobre a RCL	14,28	11,04	12,74	10,82	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	501.752.991,77	511.867.310,86	514.877.256,59	527.122.140,18	

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "—" (traço) nessa linha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

PREFEITURA MUNICIPAL D MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

TABELA 3 – DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

	R\$ 1,00
LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	
Externas	
Programa de Saneamento - PROTRANPORTE/ Programação de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2)	7.173.759,43
Programa de Saneamento - PROTRANPORTE/ Programação de Aceleração do Crescimento 2 (PAC 2)	5.972.662,89
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	813.805,74
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	122.781,21
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	72.272,38
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	72.272,38
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	72.903,91
Programa de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM	47.060,92
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	7.173.759,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	439.268.450,15
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	1,6331%
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS < 16% >	70.282.952,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA < 7% >	30.748.791,51

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL D MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013**

			R\$ 1,00
LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V			
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	51.841.702,65	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	24.840.138,99
Caixa	-	Depósitos	7.050.082,54
Bancos	51.841.702,65	07325 - ABAT. FRIG IND MOSSORÓ	8.424,00
Conta Movimento	51.841.702,65	07312 - AÇÃO ALIMENTAR	2.053,17
Contas Vinculadas	-	07324 - AUXÍLIO TRANSPORTE	18.789,92
Conta RPPS	-	07307 - CAPEMISA	1.291,23
Aplicações Financeiras	-	07347 - CARTÃO COM VOCÊ	338,67
Outras Disponibilidades Financeiras	-	07322 - EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	1.597,90
		07353 - EMPREST. BANCO PANAMERICANO	76.801,96
		07349 - EMPRÉSTIMO BRADESCO	118.904,88
		07327 - EMPRÉSTIMOS	1.159.509,94
		07352 - EMPRESTIMOS UNIBANCO	288,38
		07562 - FANCARD	296.416,91
		06301 - INSS	1.066.923,49
		06308 - INSS PESSOA FÍSICA	4.165,69
		06304 - INSS PESSOA JURÍDICA	1.078.517,58
		06302 - IRRF	16.632,47
		06303 - ISS	45.844,22
		07449 - PENHORA JUDICIAL	2.369,18
		07330 - PREV-ODONTO	1.618,00
		06365 - PREVI-MOSSORÓ	2.995.691,47
		99999 - RETENÇÕES DA CÂMARA	44.712,78
		79998 - RETENÇÕES DA PREVI	47.545,42
		07326 - SEGURO MONTEPIO	0,59
		06309 - SENAT	184,43
		07332 - SINDSAÚDE	3.991,54
		07318 - SINSERPUM	57.445,58
		06305 - TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS-TSD	23,14
		Restos a Pagar Processados	17.790.056,45
		Do Exercício	16.652.623,54
		De Exercícios Anteriores	1.137.432,91
		Outras Obrigações Financeiras	-
SUBTOTAL	51.841.702,65	SUBTOTAL	24.840.138,99
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	27.001.563,66
TOTAL	51.841.702,65	TOTAL	51.841.702,65
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			7.839.291,49
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			19.162.272,17

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

REFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015



PREFEITURA MUNICIPAL D MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 5 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013

IRF, art. 55, inciso III, alínea "b" - Anexo VI

		RESUMO		RESUMO		RESUMO	
		RESUMO	RESUMO	RESUMO	RESUMO	RESUMO	RESUMO
		RESUMO	RESUMO	RESUMO	RESUMO	RESUMO	RESUMO
		R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA							
Poder Executivo							
Gabinete do Prefeito							
Gabinete Vice Prefeito							
Secretaria Municipal de Planejamento							
Secretaria Municipal da Administração							
Sec. Mun. do Desenvolvimento Econômico e Ambiental							
Secretaria Municipal da Fazenda							
Secretaria do Desenvolvimento Urbano							
SEPREVI-MOSSORÓ-1.M.P.SOCIAL DOS SERV. DE MOSSORÓ							
Reserva de Contingência							
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO							
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E JUVENTUDE							
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA							
Poder Legislativo							
CÂMARA MUNICIPAL							
TOTAL							
		1.336.707,10		16.652.623,54		7.839.291,49	
							700.852.677,59

REFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015



TABELA 5 – DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – Continuação

	DEBITO	VALOR	DEBITO	VALOR
RECURSOS ORDINÁRIOS				
ROYALTIES PETRÓLEO E GÁS NATURAL	734.530,60	8.377.205,05	1.348.680,71	241.533.018,69
TRANSFERÊNCIAS DO SUS	54.330,56	686.984,89	912.716,28	2.401.441,44
FUNDEB	185.355,95	3.110.060,70	992.864,86	12.549.818,34
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	1.786,74	537.783,84	14.660,78	(3.364.012,38)
COTA-PARTE CIDE-Combustíveis	213,42	49,25	477.580,51	6.304.593,52
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS			188.872,97	394,85
RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À EDUCAÇÃO	80.961,31	209.088,26	1.561.468,62	(2.206.963,92)
RECEITA DE IMPOSTOS VINCULADA À SAÚDE	136.066,71	2.656.516,97	40.866,10	2.216.949,03
RECURSOS DO FUNAM-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		671.632,51	32.443,43	(7.605,62)
RECURSOS DE CONVÊNIOS DA SAÚDE	116.611,25			1.645,15
RECURSOS DE CONVÊNIOS DIVERSOS				18.358.130,27
RECEITA DE SERVIÇOS DE SAÚDE				6.191,39
RECURSOS DE CONVENIOS DA EDUCAÇÃO	94,52	58.985,78	1.148.240,91	(372.066,35)
TRANSFERÊNCIAS DO SUS - FUNDO ESTADUAL	26.396,04	196.881,30	747.386,62	2.957.028,47
TRANSFERÊNCIAS DO FNAS	240,00	25.431,80	219.914,88	4.547.696,55
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		96.873,77	149.906,67	1.027.453,34
COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO				
TRANSF. FUNDO ESTAD. ASSIST. SOCIAL			3.688,35	367.1681,75
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		25.129,42		
TOTAL	1.337.087,10	16.632.623,54	7.839.291,49	322.670.531,02

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
TABELA 6 – DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2013**

R\$ 1,00		
LRF, art. 48 - Anexo VII		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	234.695.926,54	0,53
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	237.204.963,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	224.026.909,58	51,30
 VALORES		
Divida Consolidada Líquida	47.514.656,49	17,36
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	527.122.140,18	120,00
 VALORES		
Total das Garantias	96.639.059,03	22,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
 VALORES		
Operações de Crédito Internas e Externas	7.173.759,43	0,23
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	70.282.952,02	16
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.748.791,51	7
 VALORES		
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	7.839.291,49	27.001.563,66

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014**

ANEXO II – METAS FISCAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 4º da Lei Complementar nº. 101/2000-Lei de Responsabilidade Fiscal, o Anexo de Metas Fiscais da LDO, estabelece metas anuais para os resultados primários e nominais derivados das expectativas de receitas e fixação de despesas e o comportamento da dívida pública do Governo Municipal. A cada exercício fiscal, ocorrendo alterações nos cenários que refletem efeitos sobre as expectativas definidas, as metas serão repactuadas para manter o equilíbrio essencial das contas públicas favorecendo a política de investimentos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 1 - METAS ANUAIS EM VALORES CORRENTES E CONSTANTES
2014**

LRF, art. 4º, § 1	2013	2014	2015	2016	2017	2018	R\$ 1,00
Receita Total	536.711.223,02	507.720.388,82	567.625.789,47	536.711.223,02	601.683.336,83	567.625.789,47	
Receitas Primárias (I)	508.578.630,00	481.107.397,60	537.872.759,09	508.578.630,00	570.145.124,63	537.872.759,09	
Despesa Total	536.711.223,00	507.720.388,80	567.625.789,44	536.711.223,00	601.683.336,81	567.625.789,44	
Despesas Primárias (II)	574.252.893,82	543.234.219,87	607.329.860,50	574.252.893,82	643.769.652,13	607.329.860,50	
Resultado Primário (I – II)	-65.674.263,82	-62.126.822,27	-69.457.101,42	-65.674.263,82	-73.624.527,50	-69.457.101,42	
Resultado Nominal	-12.187.747,27	-12.067.076,50	475.146,56	470.442,14	479.898,03	475.146,56	
Dívida Pública Consolidada	76.248.249,32	75.493.316,16	77.010.731,81	76.248.249,32	77.780.839,13	77.010.731,81	
Dívida Consolidada Líquida	47.514.656,49	47.044.214,35	47.989.803,05	47.514.656,49	48.469.701,09	47.989.803,05	

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2014**

LRF, art. 4º, §2º, inciso I	2013	2014	2015	2016	2017	2018	R\$ 1,00
Receita Total	536.711.223,02	467.096.689,42	-69.614.533,60	-	-	-	-12,97
Receitas Primárias (I)	508.578.630,00	445.165.480,08	-63.413.149,92	-	-	-	-12,47
Despesa Total	536.711.223,00	460.859.850,51	-75.851.372,49	-	-	-	-14,13
Despesas Primárias (II)	574.252.893,82	441.592.728,85	-132.660.164,97	-	-	-	-23,10
Resultado Primário (I-II)	-65.674.263,82	3.572.751,23	69.247.015,05	-	-	-	-105,44
Resultado Nominal	-11.264.688,69	-12.187.747,27	-923.058,58	-	-	-	8,19
Dívida Pública Consolidada	74.103.816,18	76.248.249,32	2.144.433,14	-	-	-	2,89
Dívida Consolidada Líquida	49.627.698,83	47.514.656,49	-2.113.042,34	-	-	-	-4,26

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 3 – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2014

		VALORES A PREÇOS CORRENTES		VALORES A PREÇOS CONSISTENTES	
		2013	2014	2013	2014
Receita Total	R\$ 408.809.103,36	536.711.223,02	31,29	460.255.386,58	-14,25
Receitas Primárias (I)	395.766.733,74	508.578.630,00	28,50	445.571.709,48	-12,39
Despesa Total	394.303.381,14	536.711.223,00	36,12	443.924.202,34	-17,29
Despesas Primárias (II)	388.809.227,02	574.252.893,82	47,70	437.738.640,40	-23,77
Resultado Primário (I - II)	6.957.506,72	-65.674.263,82	-1.043,93	7.833.069,08	-111,93
Resultado Nominal	17.580.285,97	-12.187.747,27	-169,33	2.113.042,34	-117,34
Dívida Pública Consolidada	83.466.492,38	76.248.249,32	8,65	74.103.816,2	-2,81
Dívida Consolidada Líquida	597.024.03,76	47.514.656,49	-20,41	49.627.698,83	4,45
				47.989.803,05	-3,30
				48.469.701,09	1,00
				48.954.398,10	1,00
Receita Total	R\$ 383.847.140,00	507.720.388,82	32,27	435.394.368,16	-14,25
Receitas Primárias (I)	371.601.140,00	481.107.397,60	29,47	421.503.840,20	-12,39
Despesa Total	370.227.140,00	507.720.388,80	37,14	419.945.324,32	-17,29
Despesas Primárias (II)	365.068.460,00	543.234.219,87	48,80	414.093.879,86	-23,77
Resultado Primário (I - II)	6.532.680,01	-62.126.822,27	-1.051,02	7.409.960,34	-111,93
Resultado Nominal	18.723.549,55	-11.529.417,53	-16,58	608.923,88	-105,28
Dívida Pública Consolidada	88.894.401,85	72.129.646,50	-18,86	70.040.353,14	-2,90
Dívida Consolidada Líquida	63.584.910,78	44.948.118,90	-29,31	61.501.311,39	36,83

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)
Obs.: Para deflacionar e atualizar os valores foi utilizado o índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2011 - 6,5031%
2012 - 5,8386%
2013 - 5,7100%
2014 - 5,7600%
2015 - 6,0000%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014**

R\$ 1,00						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						
Patrimônio/Capital	79.053.717,13	-60,42	199.712.080,82	50,59	132.623.608,82	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	79.053.717,13		199.712.080,82		132.623.608,82	

RECEITA PREVIDÊNCIA						
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

**TABELA 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014**

R\$ 1,00						
LRF, art.4º, §2º, inciso III						
RECEITAS DE CAPITAL						
ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
Alienação de Bens Móveis		-				
Alienação de Bens Imóveis		-				
TOTAL (I)		-				
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS						
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos		-				
Inversões Financeiras		-				
Amortização da Dívida		-				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.						
Regime Geral de Previdência Social		-				
Regime Próprio dos Servidores Públicos		-				
TOTAL (II)		-				
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)		(c) = (a-b)+(f)		(f) = (d-e)+(g)		(g)

FONTE: SOFC (Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 6 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014**

						R\$ 1,00
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V						
Ensino Superior / PRÓ-SUPERIOR / Instituições de Ensino Superiores Privadas	ISS	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	Bolsas de estudo em cursos de graduação
Construção Civil / Programa "Minha Casa, Minha Vida" /	ISS ITBI IPTU	1.348.020,88 552.172,98 438.412,78	- - -	- - -	- - -	Incentivo a habitações populares
TOTAL		4.838.606,64	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	12.338.606,64

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

**TABELA 7 - RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2014**

				R\$ 1,00
LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a				
RECEITAS CORRENTES		14.771.600,00	16.638.500,00	18.739.682,00
Receita de Contribuições		14.212.500,00	15.942.000,00	17.935.682,00
Pessoal Civil		14.081.000,00	15.789.000,00	17.748.682,00
Pessoal Militar		-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias		45.500,00	59.000,00	78.000,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		86.000,00	94.000,00	109.000,00
Receita Patrimonial		467.100,00	583.500,00	670.000,00
Outras Receitas Correntes		92.000,00	113.000,00	134.000,00
RECEITAS DE CAPITAL		56.000,00	100.000,00	62.000,00
Alienação de Bens		56.000,00	75.000,00	62.000,00
Outras Receitas de Capital		12.000,00	25.000,00	39.700,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS		43.664.277,20	50.172.323,00	56.493.208,00
Contribuição Patronal do Exercício		23.653.140,00	27.273.178,00	30.709.000,00
Pessoal Civil		23.653.140,00	27.273.178,00	30.709.000,00
Pessoal Militar		-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores		20.011.137,20	22.899.145,00	25.784.208,00
Pessoal Civil		20.011.137,20	22.899.145,00	25.784.208,00
Pessoal Militar		-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT		-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS		-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)		58.491.877,20	66.910.823,00	75.294.890,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		2014	2015	2016
ADMINISTRAÇÃO GERAL		19.969.000,00	6.660.000,00	7.218.000,00
Despesas Correntes		16.028.000,00	1.900.000,00	2.220.000,00
Despesas de Capital		3.941.000,00	4.760.000,00	4.998.000,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		25.312.000,00	32.549.000,00	37.455.000,00
Pessoal Civil		15.620.000,00	19.760.000,00	21.885.000,00
Pessoal Militar		-	-	-
Outras Despesas Correntes		9.692.000,00	12.789.000,00	15.570.000,00
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS		4.012.000,00	5.780.000,00	7.140.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	5.680.000,00	7.009.000,00	8.430.000,00
RESERVA DO RPPS	4.598.200,00	6.645.000,00	8.001.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	49.879.200,00	45.854.000,00	52.674.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	8.612.677,20	21.056.823,00	22.620.890,00
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE: PREVI Mossoró

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
TABELA 8 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2014**

LRF, art.4°, §2°,
inciso IV, alinea a

	RESUMEN	DETALLE	RESUMEN	DETALLE	RESUMEN
2014	27.273.178,00	58.491.877,20	49.879.200,00	35.885.855,20	35.885.855,20
2015	30.709.000,00	66.910.823,00	45.854.000,00	51.765.823,00	87.651.678,20
2016	34.348.016,50	75.294.890,00	52.674.000,00	56.968.906,50	144.620.584,70

FONTE: PREVI Mossoró

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

J.R.F. art. 4° § 2°, inciso V

Relatório de Execução Orçamentária		R\$ 1,00
LRF, art. 4º, § 2º, inciso V		
Aumento Permanente da Receita		24.408.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais		2.500.000,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB		4.500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		17.408.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)		17.408.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		(5.050.000,00)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		(5.050.000,00)
Novas DOCC		
Novas DOCC geradas por PPP's		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		12.358.000,00

FONTE: Secretaria Municipal do Planejamento